INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO OPCIONAL

     º Termo Aditivo

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado,      , inscrita(o) no CNPJ sob o nº       e inscrição estadual nº      , com sede na      , nº      , Bairro      , CEP      , na cidade de      , Estado de      , neste ato representado em conformidade com seus atos constitutivos, denominada(o) simplesmente, CONCEDENTE, e de outro lado, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.774.819/0001-02, inscrição estadual Isento, com sede na Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo(a) Sr(a). José Heroino de Sousa, Diretor(a) da Escola SENAI "A. Jacob Lafer", localizada na Av. Santos Dumont, nº 300, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, denominado simplesmente, SENAI-SP e, o(a) aluno(a)      *,* estudante do curso       da Escola SENAI-SP “     ", portador(a) da Cédula de Identidade RG n°      , inscrito(a) no CPF/MF sob o n°      , residente e domiciliado na      , nº      , na cidade de      , Estado de       doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(A); resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Compromisso para Estágio de Complementação Educacional de Ensino, firmado em       de       de      , mediante as seguintes cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira – Do Objeto Contratual

Por meio de instrumento particular ajustaram as partes a realização de estágio supervisionado ao estudante do curso      , por meio de aprendizagem em serviço, mediante experiência prática nas atividades específicas de natureza de sua área de formação profissional, conforme Plano de Estágio definido.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação da Vigência

Acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato original, fixando a data de término do período de estágio em       de       de 20     .

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original (e aditivos, se for o caso), que não foram especificamente alteradas por este instrumento.

E por estarem, assim, ajustados e de inteiro e comum acordo, assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

      (SP),       de       de 20     .

|  |  |
| --- | --- |
| CONCEDENTE          \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Repres. Legal)Nome:           Cargo:            RG:       | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAIDepartamento Regional de São Paulo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome:             Diretor(a) da Escola SENAI "     " |

ESTAGIÁRIO(A)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

RG n.º RG n.º